



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 964, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

DENOMINA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NO RAMAL BOA HORA, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, DE “ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX FERNANDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**”, a Escola Municipal localizada no Ramal Boa Hora, município de Cruzeiro do Sul-Acre.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo de Cruzeiro do Sul-AC, autorizado a proceder no prazo de 60(sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação como a inserção do nome na placa de indicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 18 DE ABRIL DE 2023.**

JOSE DE SOUZA Assinado de forma digital
por JOSE DE SOUZA
LIMA:30877881 LIMA:30877881200
200 Dados: 2023.04.18
15:45:37 -03'00'

José de Souza Lima
Prefeito Municipal